



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO 17 /2026

Indicamos Exmo. Senhor Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura Sr Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes para o pronto atendimento desta proposição: **CONSTRUIR UMA PRAÇA NA RUA G, LOTEAMENTO ÁGUA BRANCA, COM CONFLUÊNCIA COM A RUA ZENAIDE ROCHA, VILA VITÓRIA, BAIRRO JEQUIEZINHO JEQUIÉ/BA. DOTANDO-A DE QUIOSQUES, BANCOS DE CONCRETO COM RECOSTO, PISO TÁTIL, RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores, transeuntes e pedestres, sentem a necessidade de espaços para convivência, que possam interagir e criar vínculos, passando ainda a ser também o cartão postal do bairro. Incentivar e oferecer alternativas para que a população, possa praticar exercícios físicos e lazer é uma forma de promover melhorias na qualidade de vida da população. Existem inúmeros estudos, que evidenciam que indivíduos que praticam algum tipo de esporte, apresentam menor risco de doenças coronárias, acidente vascular cerebral, vários tipos de câncer, diabetes, hipertensão, obesidade, osteoporose, depressão e ansiedade.

De acordo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no Art. 59 diz que: Os municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e juventude.

Salientando ainda que a Constituição Federal de 1988 no Art. 217 diz que: "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito do cidadão" garantindo as condições físicas e psicológicas de cada pessoa. E no § 3.º do Art. 217 confirma que: O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.



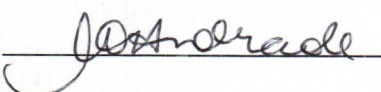
Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS

Data: 12/02/2026 13:43:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Vereadora Professora Cida

Of. n.º	03/2026	ATENDIDO
Em:	26/2/26	
		

ATENDA- SE	☒	ARQUIVE-SE	☐
Sala das Sessões em 24/02/26			
			
Presidente			